



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE RETORNO DE JORNADA NORMAL DE TRABALHO AO SERVIDOR MATHEUS HENRIQUE DE MELO CAMARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar retorno de Carga Horária normal de trabalho ao servidor **MATHEUS HENRIQUE DE MELO CAMARGOS**, portador do CPF nº ●●●.867.●●● e Carteira de Identidade nº MG●●●.387.●●●, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 31 de agosto de 2025, conforme solicitação do servidor, com atualização na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único. Fica revogada a partir da presente data a portaria nº 041 de 05 de março de 2025 que autoriza Ampliação de Carga Horária de trabalho em 33,3% ao servidor **MATHEUS HENRIQUE DE MELO CAMARGOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 19 de agosto de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal